



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

ERRATA

25/03/2022 as 18:10

Considerando a necessidade alteração da Pauta da DA TRIGESSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 de Março de 2022, as matérias incluídas estão com destaque em amarelo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 28 de Março de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Indicação de nº 31/2022 de autoria do Vereador Azevedo Onésimo Waamate Tserebutu“Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade reforma geral na Escola Municipal indígena da Aldeia Sucuri.”

II- Indicação de nº 32/2022 de autoria do Vereador Antônio Rodrigues“Indica ao Prefeitos Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras que providencie a pavimentação e o calçamento na Rua Goiás ao lado PSF Covid que dá Acesso ao CRAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

III- Indicação de nº 33/2022 de autoria do Vereador Valto Alves Da Silva“Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade Construção de um Galpão Comunitário no P.A Santa Celia.

IV- Indicação de nº 34/2022 de autoria do Vereador Mauro Renato Soares“Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade de alterar o quesito de mudança de classe constante no art.12, inciso II, “b”; III, “b”; IV, “b” do PCCS dos cargos de Técnico, Assistente e Apoio ao SUS de 5 anos para 3 anos.”

V- Indicação de nº 35/2022 de autoria do Vereador Mauro Renato soares“Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade cascalhar todo o PSFII. Jose Viola.

VI- Indicação de nº 36/2022 de autoria do Vereador SERGIO SILVESTRE FERREIRA“Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade de recuperação das estradas Vicinais e da Area Indígenas do Município.”

VII- Indicação de nº 37/2022 de autoria do Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de regularização dos imóveis da COHAB 1 Solar Ville através da Titulação Definitiva.

VIII- Indicação de nº 38/2022 de autoria do Vereadora ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de um Quebra-mola na MT 251 em frente ao entroncamento da Placa.

IX- Requerimento de nº 02/2022 de autoria Vereador Mauro Renato Soares“Requer a Excelentíssima Sra. Deputada Janaina Riva e Senador Wellington Fagundes a liberação de emenda parlamentar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção de um novo prédio para o CAPS Intermunicipal situado em nosso município.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

X- Requerimento de nº 03/2022 de autoria José Euripedes de Alcantara: “Requer a Empresa Energisa providências quanto aos incidentes constantes que ocorrem devido a rede trifásica que atravessa a MT-020 no perímetro urbano no Distrito de José do Couto.”

XI- Requerimento de nº 04/2022 de autoria Mesa Diretora: “Requer ao Prefeito Municipal esclarecimentos e informações quanto cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº02/2012 firmado com o Ministério Público Estadual.”

XII-Projeto de Decreto Legislativo nº02 de Março de 2022 de autoria do Vereador Mauro Renato Soares: ”*CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO SENHOR “DR. YANN DIEGGO SOUZA TIMÓTHEO DE ALMEIDA”*”.

XIII- Projeto de Decreto Legislativo nº03 de Março de 2022 de autoria do Vereador Mauro Renato Soares: ”*CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO SENHOR “DOLORITA DOMINGAS DOS SANTOS MORAIS”*”

XIV- Projeto de Lei do Legislativo nº04 de Março de 2022 de autoria da Vereadora Rosângela Raquel de Souza Lopes: DENOMINA a PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE COM O NOME ANTÔNIO MARIA RIBEIRO.

XV- Projeto de Veto nº01 de 23 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: ”Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 16 de fevereiro de 2021, aprovado junto á sessão Ordinaria do dia 07.03.2022 tendo como Súmula:” Inclui a Disciplina”Educação Indígena Xavante” na grade curricular da educação Municipal de Campinópolis.”

XVI- Projeto de Lei nº05 de 23 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo:”Autoriza que seja concedido RGA aos professores da rede pública de ensino do Município de Campinópolis e dá outras providências.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XVII- Projeto de Lei nº08 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo:”Altera a Lei nº1.171/2017, criando os cargos que menciona e dá outras providências.”

XVIII- Projeto de Lei Complementar nº05 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo:”Altera as tabelas dos cargos das Leis Complementares nº17/2018 e nº15/2017 em razão das perdas inflacionárias e dá outras providências.”

Campinápolis, 25 Março de 2022.

